



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 336/13 REINALDO NUNES (PORTUGUÊS) - PT

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA IMPEDIR ACESSO DE ESTRANHOS ÀS TORRES DE TRANSMISSÃO DE TELEFONIA CELULAR NO MUNICÍPIO DE ASSIS

Considerando que o número de torres de transmissão ou retransmissão de sinais de serviços de telefonia celular e outros tipos de serviço têm aumentado nos últimos meses;

Considerando que algumas dessas torres não dispõem de grades de proteção, o que possibilita o fácil acesso de pessoas estranhas ao local;

Considerando o número preocupante de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros em nossa região nas últimas semanas de pessoas que subiram nessas torres, colocando em risco a própria vida;

Considerando a possibilidade da existência de medidas legais que poderiam ser tomadas pelo Poder Público para evitar ou dificultar o acesso de pessoas estranhas à essas torres;

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, prefeito Ricardo Pinheiro Santana, para que o mesmo determine à Secretaria pertinente a resposta para as seguintes questões;

- Quais são os endereços onde estão localizadas as torres de transmissão ou retransmissão de sinais de telefonia celular ou outro tipo de serviço no município de Assis?

- Existe alguma legislação municipal ou a Prefeitura Municipal pensa em alguma medida para impedir ou inibir o acesso de pessoas estranhas aos serviços a essas torres?

SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2013.

REINALDO NUNES - PORTUGUÊS
Vereador do Partido dos Trabalhadores